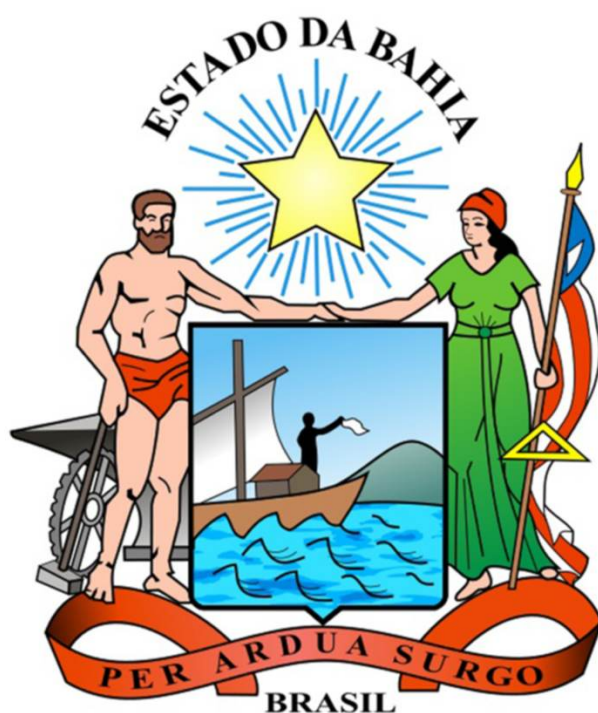


DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 62, SUPLEMENTAÇÃO	
DECRETO Nº 63, ALTERAÇÃO DE Q.D.D.....	



DECRETO Nº 62, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 62/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme detalhamento abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

1019 - CONST.AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. HABITACIONAIS.	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	200.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00

2076 - ADMINIST. DO BENEFICIOS EVENTUAIS.	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 220.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 220.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorrem da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

1018 - CONST. AMPL. OU REFORMA DE UNIDADES SANITARIAS.	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00

1019 - CONST.AMPL. E/OU REFORMA DE UNID. HABITACIONAIS.	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

1026 - CONST. AMPL. OU REFORMA DO CRAS	
4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	220.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	220.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 28 de Maio de 2024.



DECRETO Nº 63, ALTERAÇÃO DE Q.D.D.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 63/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Miguel Calmon, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 719/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Miguel Calmon, em 28 de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Pág.2 / 2

DOTAÇÕES ACRESCIDAS:

0607 - FUMAAF-FUNDO MUN. DE APOIO A AGRIC FAMILIAR

2014 - ADMINIST. DAS AÇÕES VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS	50.000,00

DOTAÇÕES DEDUZIDAS:

0607 - FUMAAF-FUNDO MUN. DE APOIO A AGRIC FAMILIAR

2014 - ADMINIST. DAS AÇÕES VOLTADAS A AGRICULTURA FAMILIAR	
3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	50.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES:	50.000,00